



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 2224111/2020

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento particular de locação de licença de uso de software, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL**, com sede à Rua Osvaldo Sarmiento, n.º 22, bairro Farol, na cidade de MACEIO, estado de Alagoas, CEP 57.051-510, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 12.156.592/0001-14, telefone (82) 2123-0866, e-mail fernanda@crea-al.org.com, neste ato representada por seu Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis, portador do CPF n.º 164.373.224-20, doravante chamada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IMPLANTTA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida Rua José Soares Sobrinho, 119 - Jatiúca. Edif. Empresarial Le Monde, sala 909. Cep: 57.036-640. Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.673/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato** firmado em **18 de Dezembro de 2018**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber a sua execução, às normas da Lei n. 8.666 de 21.06.93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual previsto na cláusula 4ª do contrato inicial por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Passando a vigorar entre 10/12/2020 até 09/12/2021, com os serviços de fornecimento e manutenção do Sistema de SOFTWARE para gerenciamento da FOLHA DE PAGAMENTO do Contratante com sede do na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22- Farol, Maceió-AL.

#### CLAÚSULA SEGUNDA- DO PREÇO

Os preços estabelecidos no Contrato inicial serão mantidos inalterados neste Termo Aditivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original os anexos, firmado em 18/12/2018.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2020.

Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis  
CREA-AL

IMPLANTTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
Sócio - Gerente

IMPLANTTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Roberto Carlos Pontes  
OAB/AL Nº 3.767  
Assessor Jurídico

Testemunhas:

1) Pollyanne Costa Alencar de Melo

Nome: Pollyanne Costa Alencar de Melo

CPF: 048.122.944-28

2)

Nome: Dulcecia Aquino Leite

CPF: 085.703.444-81